

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VFS GLOBAL

Por este instrumento, na melhor forma de direito e de boa-fé, livre de qualquer vício de consentimento, a parte a seguir nomeada e qualificada:

Nome:

Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG №: Órgão/Estado: CPF №:

Passaporte №: E-Mail:

ENDEREÇO COMPLETO (Logradouro, número, complemento, Bairro, Cidade, Estado e CEP):

No que tange a contratação dos serviços de intermediação da VFS BRASIL SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 434, conj. 51, 52 e 53 Pinheiros, CEP 05424-000 e filiais no Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF, Nova Lima/MG e Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.531.190/0001-15 e com seus atos societários registrados na JUCESP sob NIRE 35.225.317.761 ("VFS Global");

DECLARA CIÊNCIA, GARANTINDO E CONCORDANDO QUE:

- i) A VFS Global é especialista em serviços de terceirização e tecnologia para governos e missões diplomáticas em todo o mundo, estando autorizada pela respectiva autoridade competente a receber solicitações para várias categorias de visto, permissão e documento de viagem, executando tarefas meramente administrativas e SERVIÇOS.
- ii) CABE EXCLUSIVAMENTE AOS GOVERNOS E AUTORIDADES COMPETENTES a tarefa de AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE VISTO, PERMISSÃO OU DOCUMENTO DE VIAGEM e a formulação de quaisquer exigências e/ou solicitação de documentação complementar às inicialmente exigidas.



- iii) A atuação da VFS Global é de mera intermediação entre o solicitante e a autoridade competente, sendo responsável exclusivamente por:
 - (a) realização do <u>atendimento ao público</u>;
 - (b) a recepção da documentação inicial exigida pela autoridade competente, conferência da conformidade formal da documentação com lista exigida pela autoridade e processamento da documentação quando em conformidade com exigências da autoridade;
 - (c) <u>encaminhamento ao consulado</u> competente da documentação em conformidade formal;
 - (d) realização da interface e/ou <u>acompanhamento do status</u> do processo junto às referidas autoridades; e
 - (e) <u>encaminhamento ao solicitante</u> da documentação com o resultado do processo.
- iv) As autoridades competentes são as únicas e exclusivas responsáveis pela avaliação e deferimento ou não dos pedidos, bem como pela prestação de informações sobre andamento do processo e a realização da devolutiva aos solicitantes.
- v) A VFS Global, após o encaminhamento da documentação à autoridade competente, não terá qualquer ingerência sobre o andamento do processo ou informações além das listadas no item "vii" abaixo, tampouco tendo qualquer tipo de responsabilidade pelos prazos e resultados relativos ao pedido de visto para o qual os serviços de intermediação da VFS Global foram contratados, cabendo exclusivamente às referidas autoridades competentes: (a) a análise do pedido, com seu deferimento ou não; (b) o cumprimento dos prazos médios previstos para o processo de análise; (c) a solicitação de documentos complementares e quaisquer outras informações que estas autoridades entendam necessárias.



- vi) As informações sobre o andamento do processo deverão ser obtidas exclusivamente por meio da VFS Global através de contato de email específico fornecido para esse fim. As informações sobre o status da solicitação em análise pelas autoridades consulares serão fornecidas à VFS Global através de portal cujo acesso lhe será franqueado, cabendo exclusivamente à autoridade governamental competente a atualização do referido portal. sendo estas repassadas pela VFS Global ao solicitante tal como forem recebidas e/ou disponibilizadas pelas autoridades consulares. Os postos consulares ou embaixadas não fornecerão diretamente ao solicitante quaisquer informações sobre o andamento dos processos
- vii) As informações que a VFS Global tem acesso e serão repassadas ao solicitante são as abaixo discriminadas, consistindo cada uma em uma etapa do processo:
 - (a) Recebido pela VFS seu envelope foi recebido na VFS Global. Os documentos serão triados.
 - **(b)** Triagem inicial concluída Caso esteja completo, o processo será criado e registrado em sistema. Se alguma pendência for identificada, você será informado por e-mail.
 - (c) Recebida no posto consular seu processo foi entregue pela VFS Global no posto consular.
 - (d) Aguardando documentação adicional as autoridades consulares aguardam fornecimento dos itens solicitados por e-mail, pois entenderam ser necessária a apresentação de documentos adicionais/complementares para prosseguir com a análise do processo.
 - (e) Concluído seu processo foi finalizado e uma decisão foi tomada.
 - **(f) Enviado** seu resultado já foi recebido pela VFS e postado ao endereço informando quando da solicitação.



viii) Todo e qualquer custo relativo a compras de passagens, alojamento e afins são de inteira e exclusiva responsabilidade do solicitante, tendo sido devidamente advertido e informado sobre a possibilidade de eventual recusa do processo de visto, bem como que os prazos informados são médios e não máximos, variando de caso a caso e dependendo da demanda da própria autoridade competente da análise.

Os prazos estabelecidos pela autoridade competente, conforme divulgados no portal https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/informacao-geral/prazos, terão início somente a partir do recebimento integral da documentação exigida no posto consular/embaixada. Caso sejam solicitados documentos adicionais no decorrer do processo, o prazo de análise será reiniciado a partir da data de recebimento da referida documentação complementar.

x) Cabe ao solicitante a obrigação de manter seus dados pessoais atualizados junto
 à VFS Global, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em caso de não informar qualquer alteração dos dados previstos neste Termo;

xi) A VFS Global tratará os dados pessoais do solicitante visando apenas a gestão dos processos junto as autoridades consulares, conforme especificado neste termo. Os dados serão usados exclusivamente para tal finalidade, respeitando os direitos dos titulares. A VFS Global garante a segurança dos dados e os compartilha apenas com as autoridades consulares competentes, mantendo-os apenas pelo tempo necessário com base em seu legítimo interesse enquanto intermediadora da referida relação.

Assim, por ser esta a mais pura expressão da verdade, declarando e garantindo ciência aos termos assina, o declarante anui e concorda, assinando este temo em 2 (duas) vias originais de igual teor e forma.

Local e Data:	
	(Nome e Assinatura)